



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 187/2021

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 35/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 35/2021, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante automotivo para os veículos pertencentes a frota oficial do Município de Esperança Nova/PR, tendo sido declarada vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	Valor Total R\$
A.J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI	63.590,00
CONCEITO ATACADO DE LUBRIFICANTES LTDA.	10.696,40
DIAUTO – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.	24.949,50
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	9.962,00
BIG CONVENIÊNCIA LTDA.	24.210,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 20 de outubro de 2021.


EVERTON BARBIERI
Prefeito

